



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



ATA DA 19ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2018, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves", foi realizada a décima nona reunião plenária ordinária do segundo período, da segunda sessão legislativa, da vigésima quarta legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Geraldo Lázaro dos Santos e secretariada pelo vereador Fernando Tolentino que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Cláudio Tolentino, Evandro da Silva Oliveira, Geny Gonçalves de Melo, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares do Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira. Ausente o vereador Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou a todos para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia que foi proferida pelo vereador Heriberto Tavares Amaral. Na sequência foi efetuada a leitura e votação da ata da reunião plenária ordinária ocorrida no dia 10 de dezembro de 2018 que foi aprovada por dez votos. Após foram apreciadas as seguintes proposições do ano de 2018: - Requerimento nº 33 que "requer ao Executivo local que encaminhe a esta Casa, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, relação de todas as empresas instaladas e das que tiveram encerrada a atividade no Município no período de 1º de janeiro de 2013 até a data de resposta deste requerimento" de autoria do vereador Evandro da Silva Oliveira; Indicações dirigidas ao Executivo: 111 - que " sugere que viabilize as melhorias a seguir no Parque Industrial "Gilberto José de Freitas", no Distrito de Monsenhor João Alexandre, neste Município: limpeza dos lotes, instalação de iluminação pública, pavimentação de todas as vias e construção de rede de esgoto e pluvial", de autoria dos vereadores Tim Maritaca e Evandro da Silva Oliveira; 112 - que "sugere o asfaltamento das Ruas Ouro Fino e Pouso Alegre nesta cidade" de autoria dos vereadores Evandro da Silva Oliveira e Geny Gonçalves de Melo; 113 - que "sugere a construção de 01 (um) quebra-molas na Avenida Roma, Bairro Jardim Europa, nesta cidade, no quarteirão entre as Ruas Itapeçerica e Paraíso" de autoria do vereador Evandro da Silva Oliveira; Moções nºs : 9 - " 'MOÇÃO DE PESAR' à família da Sra. Vitalina Ferreira de Melo, pelo seu falecimento" de autoria de todos os vereadores; 10 - " 'MOÇÃO CONGRATULATÓRIA' aos ESTUDANTES relacionados a seguir pelas premiações alcançadas na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica - OBA: Andrey Wildes Souza Oliveira, Eduardo Rocha Rodrigues, Gabriel Costa Camargos, Gabriel Henrique Cordeiro Silva, Ilma Padilha Gomes Moraes, Lívia Cristina Rodrigues Silva, Luana Maria Fonseca Gonçalves, Lucas Rodrigues Alves de Oliveira, Matheus Alberico Francino F. Castro, Matheus Zeita Silva, Otávio Freitas David, Pedro Ivo Barroso Garrido e Rebeca Guimarães Tolentino" de autoria dos vereadores Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Heitor de Sousa Ribeiro. Ao término da leitura de cada proposição foram elas colocadas em discussão, havendo manifestação conforme a seguir: Requerimento nº 33 - seu autor; Indicações de nºs: 111 - Evandro da Silva Oliveira; 112 - Geny Gonçalves de Melo ; 113 - Evandro da Silva Oliveira; Moção nº 10 - os autores. Quanto à votação todas as proposições foram aprovadas por nove votos. Observe-se que, embora as Indicações de nºs 109 e 110/2018 estivessem em pauta, não foram discutidas e votadas devido à ausência do vereador autor, Tim Maritaca, na reunião. Na sequência o vereador Maurilo Marcelino Tomaz solicitou que houvesse inversão da pauta para que os Projetos de Lei nºs 23 e 24 /2018, fossem apreciados posteriormente aos demais projetos em pauta, já que o vereador Tim Maritaca encontrava-se a caminho da Câmara para participar das discussões e votações dos referidos projetos, sendo seu



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



pedido aprovado por nove votos. Em seguida o Presidente informou que seria apreciado, nos termos do parágrafo único do art. 2º e art. 148 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº 13/2018 que "Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno", de autoria da Mesa Diretora. O vereador Cláudio Tolentino procedeu à leitura do Parecer nº 69/2018 das comissões à matéria em referência, sendo, logo em seguida colocada em primeira discussão não havendo manifestação; colocado em primeira votação foi aprovado por nove votos. O vereador Cláudio Tolentino, ancorado pelas disposições do § 6º do art. 161 do Regimento Interno, pediu a dispensa do interstício para a apreciação em segundo turno do projeto em comento na mesma reunião, o que foi aprovado por nove votos. Então, o projeto em tela foi colocado em segunda discussão, todavia ninguém manifestou; colocado em segunda votação foi aprovado por nove votos. Em observância às disposições dos artigos: 87, inciso I, alínea "d", 161, § 5º e 235 do Regimento Interno; foi solicitado ao vereador Cláudio Tolentino, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que procedesse à leitura da redação final, emitida por esta comissão, ao projeto em comento; mas o vereador pediu a dispensa da leitura, justificando que a redação final estava na íntegra com o texto original do projeto aprovado e seu pedido foi acatado por nove votos. Demonstrado pelos edis terem conhecimento da redação final, o Presidente, observando as disposições do § 2º do art. 236 do Regimento Interno, consultou-os se tinham alguma observação quanto à mesma, mas ninguém manifestou. Então observou que a Casa deveria providenciar a Resolução originária do Projeto de Resolução nº 13/2018 que acabara de ser aprovado, para que fosse promulgada pela Presidência na conformidade da alínea "a" do inciso XXIX do art. 72 do Regimento Interno da Casa. Continuando, informou que seria apreciado, nos termos dos arts. 163, III, 222, V e 226, I do RI, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018 que "Dispõe sobre a concessão do Título 'Mulher Cidadã - Ano 2019' - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a dez mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada", de autoria deste vereador em conjunto com os vereadores: Cláudio Tolentino, Heriberto Tavares Amaral, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, Geny Gonçalves de Melo, Heitor de Sousa Ribeiro, Evandro da Silva Oliveira e Fernando Tolentino e também a Emenda nº 1 Aditiva que o acompanha, de autoria dos vereadores Reginaldo Teixeira Santos, Tim Maritaca e Maurilo Marcelino Tomaz. O vereador Maurilo procedeu à leitura do Parecer nº 71/2018 das comissões à matéria em referência, sendo, logo em seguida colocada em discussão, não havendo manifestação; Colocados em votação nominal a Emenda nº 1 Aditiva e o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018 "emendado" foram aprovados por dez votos. Em observância às disposições dos artigos: 87, inciso I, alínea "d", 161, § 5º e 235 do Regimento Interno; foi solicitado ao vereador Cláudio Tolentino, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que procedesse à leitura da redação final, emitida por esta comissão, ao projeto em comento; mas o vereador pediu a dispensa da leitura, justificando que a redação final estava na íntegra com o texto original do projeto e proposições aprovados e seu pedido foi acatado por nove votos. Demonstrado pelos edis terem conhecimento da redação final, o Presidente, observando as disposições do § 2º do art. 236 do Regimento Interno, consultou-os se tinham alguma observação quanto à mesma, mas ninguém manifestou. Então observou que a Casa deveria providenciar o Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018 "emendado" que havia acabado de ser aprovado, para que fosse promulgada pela Presidência na conformidade da alínea "a" do inciso XXIX do art. 72 do Regimento Interno da Casa.

Fernando *Cláudio* *Heriberto* *Rosemary* *Geny* *Heitor* *Evandro* *Fernando* *Maurilo*



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Dando continuidade, o presidente comunicou que seria apreciado, nos termos dos arts. 148 e 223, I do RI da Casa e art. 28 da Lei Orgânica local, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 que "Altera o Código Tributário do Município de Cláudio – Lei Complementar nº 924/2000 e determina outras providências", de autoria do Executivo as Emendas de nºs 1 e 2 Modificativas de autoria do vereador Evandro da Silva Oliveira e Emenda nº 3 Modificativa de autoria do vereador Reginaldo Teixeira Santos e observou que estava dispensada a leitura da matéria, uma vez que já havia sido realizada em reuniões anteriores. O vereador Cláudio Tolentino procedeu às leituras dos Pareceres nº 70 e 72/2018 das comissões à matéria em referência, sendo, logo em seguida colocada em primeira discussão, houve a seguinte manifestação: vereador Evandro da Silva Oliveira quanto às Emendas nº 1 e 2 ; Reginaldo Teixeira Santos, Geny Gonçalves de Melo e o Presidente quanto à Emenda nº 3 e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Maurílio Marcelino Tomaz quanto ao Projeto "emendado". Colocada a matéria em primeira votação todas as emendas e o Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 "Emendado" foram aprovados por nove votos. O vereador Cláudio Tolentino, ancorado pelas disposições do § 6º do art. 161 do Regimento Interno, pediu a dispensa do interstício para a apreciação em segundo turno da matéria em comento na mesma reunião, o que foi aprovado por nove votos. Então, a matéria em tela foi colocada em segunda discussão, manifestando o vereador Maurílio Marcelino Tomaz quanto ao projeto "emendado". Colocada em segunda votação todas as emendas e o Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 "Emendado" foram aprovadas por nove votos. Em observância às disposições dos artigos: 87, inciso I, alínea "d", 161, § 5º e 235 do Regimento Interno; foi solicitado ao vereador Cláudio Tolentino, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que procedesse à leitura da redação final, emitida por esta comissão, ao projeto em comento; mas o vereador pediu a dispensa da leitura, justificando que a redação final estava na íntegra com o texto original do projeto e proposições acessórias aprovadas e seu pedido foi acatado por nove votos. Demonstrado pelos edis terem conhecimento da redação final, o Presidente, observando as disposições do § 2º do art. 236 do Regimento Interno, consultou-os se tinham alguma observação quanto à mesma, mas ninguém manifestou. Então observou que a Casa deveria providenciar a proposição de lei originária do Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 com proposições acessórias para que fosse encaminhada ao Poder Executivo em cumprimento à disposição da Lei Orgânica local. Em seguida o Presidente informou que devido a ausência do vereador Tim Maritaca os Projetos de Lei nºs 23/2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2019" e 24/2018 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições para o ano de 2019 e determina outras providências", ambas de autoria do Executivo, ficariam prejudicadas, já que haviam proposições acessórias de autoria daquele vereador para serem apreciadas, e que posteriormente seria agendada uma Reunião Extraordinária para apreciação daqueles projetos e que todos seriam devidamente convocados. Dando prosseguimento, esclareceu que em observância ao disposto no caput do artigo 9º (nono) do Regimento Interno, seria dado início à eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2019/2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte) e que havia sido protocolizado na secretaria da Casa apenas um Requerimento de Registro de Chapa, composta pelos vereadores: Cláudio Tolentino - Presidente, Heitor de Sousa Ribeiro - Vice-presidente, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira - 1ª Secretária e Heriberto Tavares Amaral - 2º Secretário. Ato contínuo solicitou ao secretário Fernando Tolentino que procedesse à leitura do requerimento de registro de chapa e, encerrada a leitura, esclareceu que a votação seria nominal e aberta e deveria haver comprovação dos votos da maioria simples dos presentes para a eleição dos cargos da Mesa Diretora, conforme previsto no artigo 10 (dez), caput, e seu inciso V (cinco) do Regimento Interno. O secretário procedeu à chamada e registrou os votos dos vereadores, havendo a seguinte apuração: Cláudio Tolentino, Evandro da Silva Oliveira, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Geny Gonçalves de Melo, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Tavares do Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira votaram favoráveis à chapa única. Continuando foi realizada a leitura do boletim de apuração, no qual constou que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o biênio 2019/2020 (dois mil e dezenove e, dois mil e vinte), seria composta pelos vereadores: Cláudio Manuel Abrahão Tolentino – Presidente, CPF 285.032.951-72 e RG 594.490 SSP/DF; Heitor de Sousa Ribeiro – Vice - presidente, CPF 031.368.186-44 e RG MG-10.101.888 SSP/MG; Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – 1º Secretária, CPF: 491.032.706-10 e RG M 2 883.644 SSP/MG e Heriberto Tavares Amaral – 2º Secretário, CPF 165.347.786-53 e RG M3 256 251 SSP/MG. Após o Presidente passou a palavra aos vereadores eleitos para a Mesa Diretora do biênio 2019/2020, manifestando Cláudio Tolentino e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira. Manifestaram também os vereadores Reginaldo Teixeira Santos e o Presidente. Após o Presidente observou que o parágrafo único do artigo 9º (nono) do Regimento Interno dispõe que: “A cerimônia de posse da Mesa Diretora acontecerá sempre no dia 1º de janeiro de cada biênio, em local e horário definidos previamente pela Mesa Diretora sucedida, considerando-se automaticamente empossados os eleitos para o segundo biênio, caso estes dispensem a realização da cerimônia de posse”. Diante de tal dispositivo, consultou os membros eleitos para a Mesa Diretora do biênio 2019/2020 (dois mil e dezenove, dois mil e vinte) se dispensavam, ou não, a cerimônia de posse, posicionando todos pela dispensa; então, declarou os membros eleitos empossados nos respectivos cargos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, os parabenizou e desejou sucesso do desempenho das funções. No Grande Expediente houve pronunciamento a vereadora Geny Gonçalves de Melo. No encerramento fez uso da palavra o líder do prefeito, vereador Heriberto Tavares Amaral. Subsequentemente o secretário informou sobre a expedição, pela Casa dos Offícios de nºs: 251, 252, 253, 256, 265, 292, 294, 296, 305, 306 e 307/2018/CMC e Circular nº 18/2018/CMC do gabinete da Presidência; ofícios de nºs: 17 e 18/2018/CMC/TM do vereador Tim Maritaca, 10 e 11/2018/CMC/ESO do vereador Evandro da Silva Oliveira, 3/2018/CMC/ MMT do vereador Maurilo Marcelino Tomaz, 7/2018/CMC/GGM da vereadora Geny Gonçalves de Melo e 14/2018/CMC/RRAO da vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, 12,14 e 15/2018/CMC/FT do vereador Fernando Tolentino, 19 e 20/2018/CMC/RTS do vereador Reginaldo Teixeira Santos. Também informou sobre o recebimento do ofício GP/OF nº 179/2018 e do Requerimento do servidor da Casa Adalberto Lopes Castro; foram lidos na íntegra o ofício 168/AGM/2018 do Executivo, cartão do Sr. Zé Badola e convite do CREAS. Terminando, o Presidente informou que assim que fosse agendada a reunião extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº 23 e 24/2018, todos seriam devidamente convocados e lembrou que no mês de janeiro próximo estariam de recesso parlamentar, conforme disposições do art. 15 do Regimento Interno da Casa. Por fim convocou os edis para a reunião plenária ordinária no dia 04 de fevereiro de 2019, às 18h, no mesmo local; caso referida reunião fosse desmarcada seriam informados com a devida antecedência. Agradeceu a presença e desejou uma boa noite, Bom Natal e próspero Ano Novo a todos. Eu, Elisa Regina Azevedo - Técnico Legislativo da Câmara - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais vereadores. Cláudio, 21 de dezembro de 2018.

Elisa Regina Azevedo

Geraldo Lázaro dos Santos

Heriberto Tavares do Amaral

Técnico Legislativo: *Elisa Regina Azevedo*

Presidente: *[Assinatura]*

Vice-presidente: *[Assinatura]*



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Fernando Tolentino

1º Secretário: *Fernando*

Cláudio Tolentino

2º Secretário: *[Signature]*

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Silva Oliveira

Heitor de Sousa Ribeiro

Geny Gonçalves de Melo

Maurilo Marcelino Tomaz

Reginaldo Teixeira Santos

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

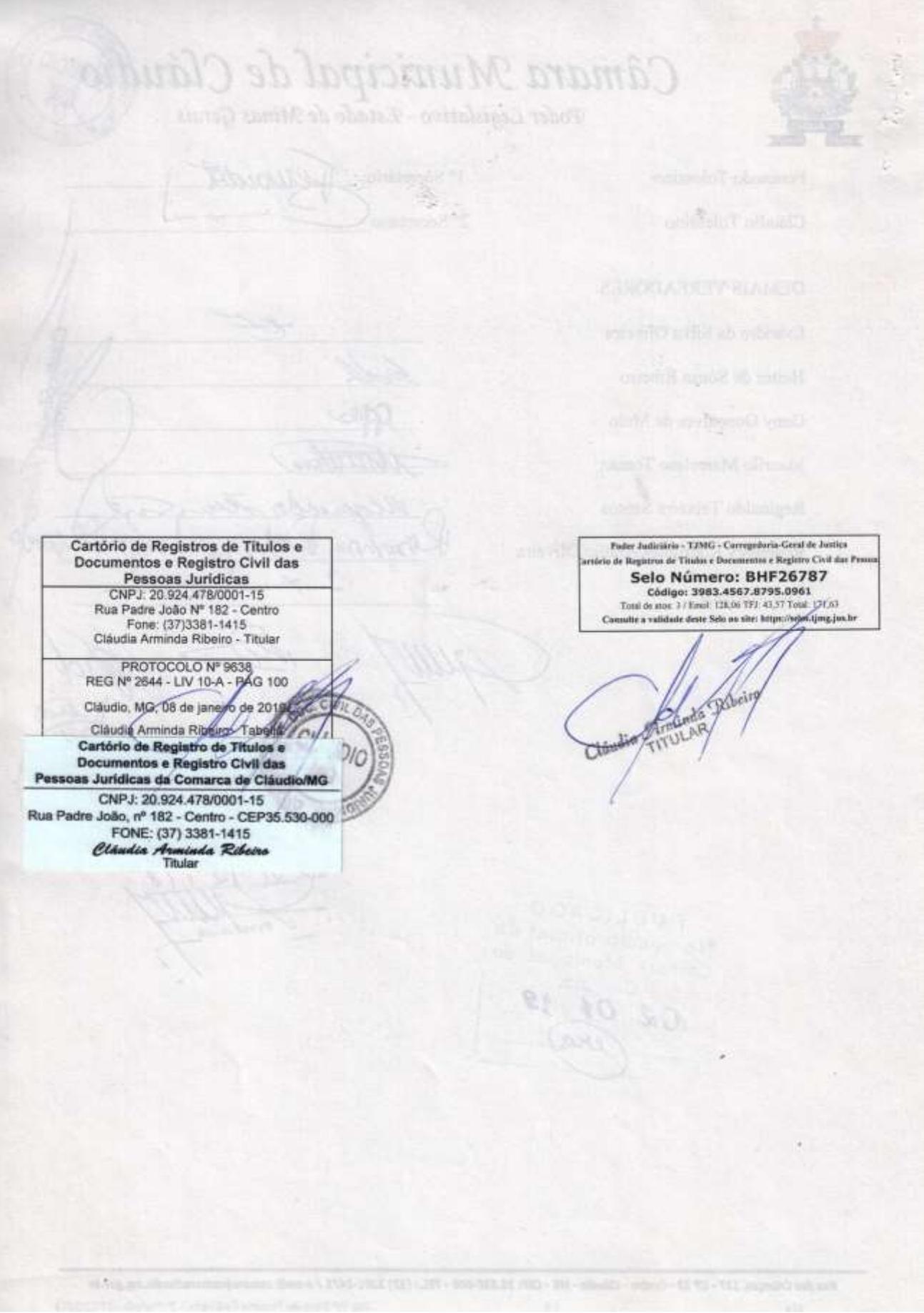
Tim Maritaca

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures and stamps]

ATA APROVADA
sem Resolução
Por *dez* (10) votos
Em *21/12/18*
[Signature]
Presidente

PUBLICADO
No quadro oficial da
Câmara Municipal de
Cláudio.
02 01/19
[Signature]



Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 20.924.478/0001-15
Rua Padre João Nº 182 - Centro
Fone: (37)3381-1415
Cláudia Arminda Ribeiro - Titular

PROTOCOLO Nº 9638
REG Nº 2844 - LIV 10-A - PAG 100
Cláudio, MG, 08 de janeiro de 2019
Cláudia Arminda Ribeiro - Tabela

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cláudio/MG

CNPJ: 20.924.478/0001-15
Rua Padre João, nº 182 - Centro - CEP35.530-000
FONE: (37) 3381-1415
Cláudia Arminda Ribeiro
Titular

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas
Selo Número: BHF26787
Código: 3983.4567.8795.0961
Total de atos: 1 / Emissão: 12/06/2019 14:57 Total: 12/06/2019
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selo.tjmg.jus.br>

Cláudia Arminda Ribeiro
TITULAR



RECEBIDO
08 DE JAN 2019
CAXI